



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 349.147,46 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.182.9
Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.300191/742
Valor: R\$ 349.147,46

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 063/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 349.147,46 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 1ª RBM – 7º BBM – 1ª CBM (Convênio nº 021/2013), na Ação 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí.

A suplementação pleiteada terá suporte no superávit financeiro proveniente do exercício anterior na fonte de recurso e tem como objetivo implementar despesa de custeio da unidade solicitante.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município